



APROVADO POR UNANIMIDADE

20 / 09 / 2021

PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

INDICAÇÃO nº. 038/2021

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, apresento, nos termos do art. 88 em seu inciso XI do Regimento Interno, a presente **Indicação**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal da necessidade de reativação dos poços artesanais da Comunidade Morada do Vale.

Justificativa

A presente indicação faz-se necessária a fim de melhorar o abastecimento de água devido o período de seca.

Salto do Céu – MT, em 20 de setembro de 2021.


Noé Monteiro de Barros
Vereador SD